



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 27/2021

Pelo presente instrumento, a Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.380.507/0001-79, com sede na Avenida Daniel Comboni, 1156, Bairro Jardim Tropical, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito **JUAN ALEX TESTONI**, e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem, **REGISTRAR OS PREÇOS**, visando futuras e eventuais **AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**. Os fundamentos legais estão previstos no Decreto Federal n. 3.931/2001, na Lei Federal n. 10.520/2002 e Decretos Municipais n. 6562/2007 e n. 10.811/2017, em observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições aqui dispostas.

- 1.1 O prazo de validade da Ata do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação desta Ata, sendo computadas neste período, as eventuais prorrogações.
- 1.2 Os contratos decorrentes do SRP – Sistema de Registro de Preços, terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no art. 57 e seguintes da Lei Federal n. 8.666/93.
- 1.3 Quando das contratações decorrentes do Registro de Preços, deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.
- 1.4 Os órgãos participantes do Registro de Preços não estarão obrigados a adquirir os produtos e/ou serviços registrados, podendo utilizar outros meios legais para aquisição, resguardado aos detentores do registro de preços preferência em igualdade de condições.
- 1.5. A contratada, após a publicação da Ata de Registro de Preços e receber a Nota de Empenho, obriga-se a entregar os materiais solicitados, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias consecutivos**, contados a partir do recebimento, no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na **Rua Padre Adolfo Rohl, 402, Bairro União, CEP 76.920-000, Ouro Preto do Oeste/RO** e deverá ocorrer no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
 - 1.5.1. A Contratada deverá cumprir com todas as exigências para entrega do material, conforme constam na Ata do SRP e Termo de Referência.
- 1.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, desde que do mesmo ente federativo que o Órgão Gerenciador, desde que haja disponibilidade de quantitativos para o atendimento e mediante as seguintes condições:





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 27/2021

- a) aceitação formal pelo fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas;
- b) o atendimento aos interessados (caronas) não poderá prejudicar o atendimento aos Órgãos Participantes;
- c) As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão não participante, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, permitindo-se a adesão desde que, ao todo, contadas todas as adesões, não se ultrapasse o referido percentual do valor inicialmente licitado e registrado na ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência.
- d) Caberá ao órgão que se utilizar da Ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preços.

1.7. O pagamento do preço ajustado será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do material, tomando por base a quantidade entregue no período, devidamente certificado pelo setor competente. A empresa deverá dispor dos documentos de quitação das obrigações sociais, Certidões Negativas de Débito da Receita Federal, Estadual e Municipal, das obrigações Trabalhistas, de INSS e FGTS e fiscais (ISSQN), podendo a Unidade Administrativa efetuar o pagamento em período inferior, de acordo com sua conveniência de controle e disponibilidade financeira;

1.7.1. O pagamento somente será efetuado depois de cumpridas todas as exigências especificadas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.

1.8. O preço registrado poderá ser revisto, a qualquer tempo, em decorrência de desequilíbrio econômico e financeiro decorrente de fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, ocorridos depois da licitação e que afetem significativamente o contrato a ponto de ter sua execução inviabilizada. A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, através de notas fiscais de aquisição do objeto, lista de preços de fornecedores, planilhas demonstrativas do custo dos produtos ou outros que demonstrem, indiscutivelmente, a elevação do custo do objeto. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar a entrega dos bens pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

1.9. Tendo os preços reduzidos no mercado, o Órgão Gerenciador convocará o fornecedor detentor do registro de preços para negociação visando a adequação do preço registrado aos praticados no mercado.

1.10. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e o Órgão Gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 27/2021

1.11. Tendo os preços aumentados, o fornecedor detentor do registro de preços poderá requerer fundamentadamente, inclusive com a apresentação de planilhas que demonstrem o equilíbrio do preço, sua adequação, que será analisada pelo Órgão Gerenciador, a quem compete decidir sobre o realinhamento ou não dos preços.

1.12. Não sendo justificado o realinhamento dos preços em favor do fornecedor detentor do preço registrado, persiste a obrigação de cumprir as condições da Ata de Registro de Preços inicialmente pactuadas, cabendo, inclusive, no caso de inadimplemento parcial ou total das obrigações a aplicação das penalizações previstas no edital, na ata e na Lei Federal n. 8.666/93.

1.13. Sendo justificado o realinhamento dos preços em favor do fornecedor detentor do preço registrado, deverá ser observado na adequação, o mesmo percentual existente no momento da formação do registro, entre o preço médio de mercado e a proposta do fornecedor, e o atual preço de mercado e o preço realinhado.

1.14. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços e Termo de Referência;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) tiver presentes razões de interesse público;

1.14.1. o cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão gerenciador.

1.14.2. o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

1.15. à contratada que sem justa causa não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a juízo do Contratante, aplicar-se-ão, conforme a natureza e gravidade da falta cometida, sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie, as seguintes penalidades:

1.15.1. pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia da CONTRATADA, rescindir o contrato, e,





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 27/2021

segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias;

d) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Ouro Preto do Oeste-RO por um prazo não superior a 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação pelo Sr. Prefeito Municipal, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.

1.15.2. Conforme o disposto na Lei Federal 10.520 de 2002, quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

1.15.3. A CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas nesta Ata e no Termo de Referência;

1.15.4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 27/2021

1.15.5. Comprovado o impedimento ou reconhecida à força maior, devidamente justificado e aceito pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;

1.15.6. No caso de não haver a entrega do produto/prestação do serviço, por três vezes num período de trinta dias consecutivos, a CONTRATADA sofrerá as penalidades pelo não cumprimento do contrato, ou seja, em primeiro lugar advertência e no caso de reincidência, multa e rescisão do contrato;

1.15.7. A recusa sem motivo justificado da licitante vencedora em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas neste Contrato;

1.15.8. As multas aplicadas serão descontadas do valor das faturas para pagamento, ou quando não existir crédito da licitante vencedora perante o contratante, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da intimação.

1.15.9. Para aplicação das penalidades, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação;

1.15.10. As penalidades previstas nas alíneas "a" e "d" do subitem 1.15.1, poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade prevista na alínea "b" e "c" do mesmo subitem;

1.15.11. As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e a justificativa só será aceita quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente da RESPECTIVA UNIDADE ADMINISTRATIVA, e, desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que a CONTRATADA tomar ciência por qualquer meio idôneo.

1.16. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

1.17. Os preços registrados serão publicados trimestralmente, na imprensa oficial do Município para orientação da Administração Pública, em atendimento ao disposto no





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 27/2021

art. 15, §2º, da Lei Federal n. 8.666/93.

1.18. Qualquer cidadão poderá impugnar o preço registrado constante do quadro geral em razão de incompatibilidade com o preço vigente no mercado. Para isso, o Órgão Gerenciador instaurará o competente processo visando apurar a denúncia e a tomada das medidas pertinentes.

1.19. As partes deverão cumprir todas as obrigações conforme constam no Termo de Referência, observando as exigências para entrega e recebimento do material/serviço, liquidação e pagamento.

1.20. As partes elegem o Foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO como o único competente para dirimir as questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro. E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e seus sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

1.21. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitações e seus respectivos anexos, bem como, o **ANEXO ÚNICO** desta ata, que contém os preços registrados, para a empresa abaixo identificada:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONE	E-MAIL
MEDICAL COM. IMP. E EXP. LTDA - ME	30.511.964/0001-65	Rua Sta. Catarina, 148 – Bairro Jd. Novo Estado – Ouro Preto do Oeste / RO	Davir Marcos Alves Cardoso	(69) 99210-5787	projetec ltda@hotmail.com
HGM DIST. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA - ME	37.053.176/0001-11	Av Frei Confaloni, 382 – Conj. Vera Cruz – Goiânia / GO	Hildebrando de Araújo	(62) 98252-5761	hgmdistribuicao7@gmail.com

Ouro Preto do Oeste - RO, 23 de agosto de 2021.

OBS: documento assinado eletronicamente.





MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 180 / 1864-2021



ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 27/2021.

Fornecedor: HGM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - 37.053.176/0001-11

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	6,00	FR	ADESIVO ODONTOLOGICO UNIVERSAL, FRACO UNICO; FRASCOS DE 5ML, TAMPAS FLIP-TOP	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 114,99	R\$ 689,94	R\$ 120,00	R\$ 720,00	4,18 %	R\$ 5,01
3	6,00	UN	AGENTE UMIDIFICADOR E MODELADOR DE RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÕES SERINGAS DE 1,2ML	INJEX	INJEX	R\$ 59,80	R\$ 358,80	R\$ 90,47	R\$ 542,82	33,90 %	R\$ 30,67
4	12,00	CX	AGULHA DESCARTAVEL CURTA ITEM: 442145	INJEX	INJEX	R\$ 43,50	R\$ 522,00	R\$ 60,00	R\$ 720,00	27,50 %	R\$ 16,50
5	6,00	CX	AGULHA DESCARTAVEL LONGA ITEM: 443788	SSWHITE	SSWHITE	R\$ 41,99	R\$ 251,94	R\$ 43,53	R\$ 261,18	3,54 %	R\$ 1,54
10	6,00	PC	APLICADOR TIPO MICROBUSH	KG	KG	R\$ 10,99	R\$ 65,94	R\$ 11,84	R\$ 71,04	7,18 %	R\$ 0,85
11	6,00	PC	APLICADOR TIPO MICROBUSH ITEM: 410557	KG	KG	R\$ 10,99	R\$ 65,94	R\$ 43,61	R\$ 261,66	74,80 %	R\$ 32,62
12	6,00	PC	BICARBONATO DE SÓCIO PO EXTRA FINO, REMOVEDOR	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 12,99	R\$ 77,94	R\$ 14,22	R\$ 85,32	8,65 %	R\$ 1,23
13	6,00	FR	BOCHECHO CLOREXIDINA ITEM: 341174	REYMER	REYMER	R\$ 40,99	R\$ 245,94	R\$ 42,86	R\$ 257,16	4,36 %	R\$ 1,87
14	24,00	UN	BROCA CARBIDE 245	KAVO	KAVO	R\$ 7,99	R\$ 191,76	R\$ 25,38	R\$ 609,12	68,52 %	R\$ 17,39
15	24,00	UN	BROCA CARBIDE ESFERICA 2	KAVO	KAVO	R\$ 7,88	R\$ 189,12	R\$ 10,23	R\$ 245,52	22,97 %	R\$ 2,35
16	24,00	UN	BROCA CARBIDE ESFERICA 3	KAVO	KAVO	R\$ 7,88	R\$ 189,12	R\$ 15,10	R\$ 362,40	47,81 %	R\$ 7,22
17	24,00	UN	BROCA CARBIDE ESFERICA 4	KAVO	KAVO	R\$ 7,88	R\$ 189,12	R\$ 15,31	R\$ 367,44	48,53 %	R\$ 7,43
19	24,00	UN	BROCA ITEM: 402947 DESCRIÇÃO: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFERICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MEDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1014.	MICRODONT	MICRODONT	R\$ 2,99	R\$ 71,76	R\$ 49,90	R\$ 1.197,60	94,01 %	R\$ 46,91
20	24,00	UN	BROCA 403604	MICRODONT	MICRODONT	R\$ 2,99	R\$ 71,76	R\$ 40,22	R\$ 965,28	92,57 %	R\$ 37,23
21	24,00	UN	BROCA 403603	MICRODONT	MICRODONT	R\$ 2,99	R\$ 71,76	R\$ 40,22	R\$ 965,28	92,57 %	R\$ 37,23
22	24,00	UN	BROCA 403602	MICRODONT	MICRODONT	R\$ 2,99	R\$ 71,76	R\$ 40,22	R\$ 965,28	92,57 %	R\$ 37,23
23	12,00	UN	BROCA 403387	MICRODONT	MICRODONT	R\$ 2,99	R\$ 35,88	R\$ 30,81	R\$ 369,72	90,30 %	R\$ 27,82
24	24,00	UN	BROCA 402946	MICRODONT	MICRODONT	R\$ 2,99	R\$ 71,76	R\$ 49,90	R\$ 1.197,60	94,01 %	R\$ 46,91
25	36,00	UN	BROCA 404644	MICRODONT	MICRODONT	R\$ 2,99	R\$ 107,64	R\$ 24,05	R\$ 865,80	87,57 %	R\$ 21,06
26	48,00	UN	BROCA 402945	MICRODONT	MICRODONT	R\$ 2,99	R\$ 143,52	R\$ 20,66	R\$ 991,68	85,53 %	R\$ 17,67
27	48,00	UN	BROCA 403372	MICRODONT	MICRODONT	R\$ 2,99	R\$ 143,52	R\$ 15,10	R\$ 724,80	80,20 %	R\$ 12,11
29	6,00	UN	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 59,88	R\$ 359,28	R\$ 61,90	R\$ 371,40	3,26 %	R\$ 2,02
30	6,00	CJ	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO ITEM: 436843	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 54,88	R\$ 329,28	R\$ 57,88	R\$ 347,28	5,18 %	R\$ 3,00
31	36,00	UN	CONDICIONADOR DENTAL ITEM: 391582	VILLEVIE	VILLEVIE	R\$ 5,50	R\$ 198,00	R\$ 6,14	R\$ 221,04	10,42 %	R\$ 0,64
32	24,00	CJ	CONJ. DE REVELADOR + FIXADOR	KULZER	KULZER	R\$ 36,99	R\$ 887,76	R\$ 38,88	R\$ 933,12	4,86 %	R\$ 1,89
34	6,00	CJ	CONJUNTO PARA POLIMENTO EM RESINA COMPOSTA ITEM: 404902	MICRODONT	MICRODONT	R\$ 154,98	R\$ 929,88	R\$ 170,57	R\$ 1.023,42	9,14 %	R\$ 15,59
35	6,00	CX	CUNHA ITEM: 338641	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 20,90	R\$ 125,40	R\$ 22,13	R\$ 132,78	5,56 %	R\$ 1,23
36	6,00	CX	CUNHA ITEM: 413115	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 18,99	R\$ 113,94	R\$ 19,67	R\$ 118,02	3,46 %	R\$ 0,68
38	24,00	UN	DISCO DE FELTRO PARA POLIMENTO DE RESINA	TDV	TDV	R\$ 32,99	R\$ 791,76	R\$ 34,12	R\$ 818,88	3,31 %	R\$ 1,13



COMPOSTA ITEM: 438129											
40	60,00	UN	ESCOVA DE ROBSON ITEM: 404894	MICRODONT	MICRODONT	R\$ 2,50	R\$ 150,00	R\$ 3,05	R\$ 183,00	18,03 %	R\$ 0,55
41	48,00	UN	ESPELHO BUCAL 437561	BARASCH	BARASCH	R\$ 4,25	R\$ 204,00	R\$ 4,48	R\$ 215,04	5,13 %	R\$ 0,23
42	24,00	UN	ESPELHO BUCAL 437558	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 4,25	R\$ 102,00	R\$ 4,48	R\$ 107,52	5,13 %	R\$ 0,23
43	12,00	CX	FIO DE SUTURA MATERIAL, ITEM: 356002, SEDA, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CIRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,60 CM, ESTERIL, CAIXAS COM 24 UNIDADES	DONATI-SHALON	DONATI-SHALON	R\$ 36,45	R\$ 437,40	R\$ 64,70	R\$ 776,40	43,66 %	R\$ 28,25
44	6,00	UN	FIO DENTAL ITEM: 415530	MEDFIO	MEDFIO	R\$ 7,99	R\$ 47,94	R\$ 13,81	R\$ 82,86	42,14 %	R\$ 5,82
45	6,00	FR	FORMOCRESSOL (MEDICACAO INTRACANAL) ITEM: 374821	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 10,99	R\$ 65,94	R\$ 12,36	R\$ 74,16	11,08 %	R\$ 1,37
47	6,00	FR	HIDROXIDO DE CALCIO PA ITEM: 404585	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 5,93	R\$ 35,58	R\$ 6,61	R\$ 39,66	10,29 %	R\$ 0,68
49	12,00	UN	MATRIZ DE POLIESTER ITEM: 406145	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 5,50	R\$ 66,00	R\$ 22,47	R\$ 269,64	75,52 %	R\$ 16,97
50	6,00	CX	MATRIZ DE POLIESTER ITEM: 419189	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 5,50	R\$ 33,00	R\$ 22,47	R\$ 134,82	75,52 %	R\$ 16,97
51	6,00	CX	MATRIZ DE POLIESTER ITEM: 311652	KDENT	KDENT	R\$ 5,50	R\$ 33,00	R\$ 22,47	R\$ 134,82	75,52 %	R\$ 16,97
54	6,00	PC	PASTA PROFILATICA	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 10,99	R\$ 65,94	R\$ 11,76	R\$ 70,56	6,55 %	R\$ 0,77
56	6,00	CX	PELICULA RADIOGRAFICA PERIAPICAL INFANTIL MATERIAL	CARESTREAM	CARESTREAM	R\$ 289,90	R\$ 1.739,40	R\$ 417,49	R\$ 2.504,94	30,56 %	R\$ 127,59
57	12,00	UN	RESINA COMPOSTA	BIODINAMICA	BIODINAMICA	R\$ 22,50	R\$ 270,00	R\$ 48,00	R\$ 576,00	53,13 %	R\$ 25,50
58	6,00	UN	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURACOES DIRETAS COR-A3,5B.	COLTENE	COLTENE	R\$ 22,50	R\$ 135,00	R\$ 53,60	R\$ 321,60	58,02 %	R\$ 31,10
59	6,00	UN	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURACOES DIRETAS COR INCISAL TRANSPARENTE	3M	3M	R\$ 44,99	R\$ 269,94	R\$ 53,60	R\$ 321,60	16,06 %	R\$ 8,61
60	6,00	UN	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURACOES DIRETAS COR A3,5E.	3M	3M	R\$ 44,99	R\$ 269,94	R\$ 64,57	R\$ 387,42	30,32 %	R\$ 19,58
61	6,00	UN	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURACOES DIRETAS COR A2E	3M	3M	R\$ 44,99	R\$ 269,94	R\$ 53,60	R\$ 321,60	16,06 %	R\$ 8,61
62	6,00	UN	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURACOES DIRETAS COR A3E	3M	3M	R\$ 44,99	R\$ 269,94	R\$ 64,57	R\$ 387,42	30,32 %	R\$ 19,58
66	6,00	UN	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURACOES DIRETAS COR A3D	BM4	BM4	R\$ 45,60	R\$ 273,60	R\$ 51,04	R\$ 306,24	10,66 %	R\$ 5,44
67	6,00	UN	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURACOES DIRETAS A2D	BM4	BM4	R\$ 45,60	R\$ 273,60	R\$ 50,60	R\$ 303,60	9,88 %	R\$ 5,00
68	6,00	UN	SELANTE ITEM: 430296	ANGELUS	ANGELUS	R\$ 17,99	R\$ 107,94	R\$ 30,66	R\$ 183,96	41,32 %	R\$ 12,67
69	24,00	CX	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL ITEM: 406293	2I	2I	R\$ 17,99	R\$ 431,76	R\$ 56,28	R\$ 1.350,72	68,03 %	R\$ 38,29
70	48,00	PC	SUGADOR DESCARTAVEL ITEM: 406292	SSPLUS	SSPLUS	R\$ 6,04	R\$ 289,92	R\$ 6,04	R\$ 289,92	0,00 %	R\$ 0,00
71	60,00	UN	TAÇA DE BORRACHA, USO ODONTOLOGICO, COR BRANCA	KG	KG	R\$ 1,55	R\$ 93,00	R\$ 10,35	R\$ 621,00	85,02 %	R\$ 8,80
72	6,00	PC	TIRA ABRASIVA ITEM: 406288	AAF	AAF	R\$ 9,93	R\$ 59,58	R\$ 10,35	R\$ 62,10	4,06 %	R\$ 0,42
73	6,00	PC	TIRA ABRASIVA ITEM: 433472	MICRODONT	MICRODONT	R\$ 17,69	R\$ 106,14	R\$ 42,87	R\$ 257,22	58,74 %	R\$ 25,18
74	6,00	UN	VASELINA SOLIDA GRAU FARMACEUTICO UNIDADES DE 90G	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R\$ 5,99	R\$ 35,94	R\$ 10,50	R\$ 63,00	42,95 %	R\$ 4,51

Total R\$ 13.698,66 Total Orçado R\$ 27.059,46 49,38% **R\$ 13.360,80**

Fornecedor: **MEDICAL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - 30.511.964/0001-65**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
------	--------	----	-----------	-------	--------	-------------	-------------	--------------	--------------	---------	--------------



6	12,00	CX	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL ITEM: 269851	DFL	CX	R\$ 104,00	R\$ 1.248,00	R\$ 111,93	R\$ 1.343,16	7,08 %	R\$ 7,93
7	6,00	CX	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL ITEM: 269888	DLA	CX	R\$ 184,00	R\$ 1.104,00	R\$ 191,19	R\$ 1.147,14	3,76 %	R\$ 7,19
8	6,00	CX	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL ITEM: 297697	DFL	CX	R\$ 221,15	R\$ 1.326,90	R\$ 221,16	R\$ 1.326,96	0,00 %	R\$ 0,01
9	6,00	PC	ANESTESICO TOPICO ITEM: 272913	DFL	PC	R\$ 11,25	R\$ 67,50	R\$ 11,27	R\$ 67,62	0,18 %	R\$ 0,02
28	48,00	PC	CARBONO ODONTOLOGICO ITEM: 406150	MAQUIRA	PC	R\$ 46,50	R\$ 2.232,00	R\$ 50,56	R\$ 2.426,88	8,03 %	R\$ 4,06
46	12,00	UN	HIDROXIDO DE CALCIO ITEM: 421356	BIODINAMICA	UNID	R\$ 41,85	R\$ 502,20	R\$ 41,88	R\$ 502,56	0,07 %	R\$ 0,03
48	6,00	CX	LAMINA DE BISTURI ITEM: 427136	SOLIDOR	CX	R\$ 46,40	R\$ 278,40	R\$ 46,46	R\$ 278,76	0,13 %	R\$ 0,06
53	6,00	UN	PASTA PARA POLIMENTO EM RESINA COMPOSTA ITEM: 271377	ALLPLAN	UNID	R\$ 35,88	R\$ 215,28	R\$ 59,38	R\$ 356,28	39,58 %	R\$ 23,50
55	6,00	CX	PELICULA RADIOGRAFICA PERIAPICAL ADULTO	KULZA	CX	R\$ 246,90	R\$ 1.481,40	R\$ 590,28	R\$ 3.541,68	58,17 %	R\$ 343,38

Total R\$ 8.455,68 Total Orçado R\$ 10.991,04 23,07% R\$ 2.535,36

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Item(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
HGM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	37.053.176/0001-11	2 - 3 - 4 - 5 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 29 - 30 - 31 - 32 - 34 - 35 - 36 - 38 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 47 - 49 - 50 - 51 - 54 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74	R\$13.698,66	R\$ 27.059,46	49,38%	R\$ 13.360,80
MEDICAL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	30.511.964/0001-65		R\$8.455,68	R\$ 10.991,04	23,07%	R\$ 2.535,36
Total Geral		6 - 7 - 8 - 9 - 28 - 46 - 48 - 53 - 55	R\$ 22.154,34	R\$ 38.050,50	41,78%	R\$ 15.896,16





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata de Registro de Preços - ARP	27/2021	03/09/2021

ID: **165758**

CRC: **AA76FB42**

Processo: **1-1864/2021**

Usuário: **Fabio Lopes Galdencio**

Criação: **03/09/2021 13:13:12** Finalização: **03/09/2021 13:14:16**

Processo



Documento



MD5: **D197D644E92E2EAA931D7ADF71B0CB24**

SHA256: **9D69C385C659249DB2B0CD2D410957993A6590D47549F0AB0C95D60289948ED2**

Súmula/Objeto:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 27/2021 - MAT. ODONTOLÓGICO.

INTERESSADOS

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS- SRP	OURO PRETO DO OESTE	RO	03/09/2021 13:13:12
------------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AQ.DE MATERIAL ODONTOLÓGICO	03/09/2021 13:13:12
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Davir Marcos Alves Cardoso

Sócio-Adm. da Empresa Medical

03/09/2021 14:37:27

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.



HILDEBRANDO DE ARAUJO

SÓCIO ADM EMPRESA HGM

03/09/2021 16:24:33

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.



Juan Alex Testoni

Prefeito (a)

03/09/2021 17:13:35

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 165758 e o CRC AA76FB42.